



Publicado na Edição nº 2862, Seção Itarana/ES, pág. 94 do DOM/ES de 08/10/2025

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 391/2025

Processo nº 004557/2025 de 07/10/2025.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADO: REGIANA MARCELO DE OLIVEIRA LAURIANO, portadora do CPF nº 109.XXX.XXX-XX.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira e a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Fazenda Camilo Bridi", como **Professor A-PA**, nível I, padrão de vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao magistério público municipal, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento base de R\$ 2.433,88 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **12 de outubro de 2025** e termo final de acordo com o calendário escolar do ano letivo de 2025.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 12 de outubro de 2025.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: REGIANA MARCELO DE OLIVEIRA LAURIANO

TESTEMUNHAS: